



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 154/2019

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor José Roberto da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Roberto da Silveira, a partir de 31/10/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 17/11/2010 a 16/11/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal n° 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de novembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente